
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO
Nº 047/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019.

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, Genilson Faria, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo, artigo 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Fincando assim adjudicado favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 22.065.332/0001/97, com endereço na rua Tenente Coronel Cardoso, 348, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ que pelo valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) prestará o serviço de EMISSÃO DO e-CNPJ A3, EM CARTÃO + LEITORA, COM VALIDADE DE TRÊS ANOS.

Publique-se o presente.

Aperibé, 15 de janeiro de 2020.

GENILSON FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DA806450

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/02/2020. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>